

REGULAMENTO PET FRIENDLY SHOPPING TABOÃO

Para manter uma boa convivência, pedimos que leia atentamente todas as normas.

1. Os cães deverão sempre estar com coleira/guia ou em bolsas de transporte ou alocados em *Petcar*.
2. Gatos, coelhos, furões, porquinhos, hamsters, chinchilas, aves e outro animais domésticos são bem-vindos dentro de suas caixas, bolsas de transporte e carrinhos de passeio devidamente fechados.
3. A circulação de pets é permitida nos corredores, praças de eventos, estacionamento e lojas*.

**Está a critério de cada loja permitir ou não a entrada de pets no seu interior.*

4. Em respeito às normas da vigilância sanitária, os pets não são permitidos nas praças de alimentação, restaurantes, clínicas, cinema, bancos, farmácias, lojas de câmbio, joalherias, fraldários e sanitários, exceto os cães-guias que poderão acessar livremente esses locais, **conforme Lei Federal nº 11.126 de 27 de junho de 2005.**
5. Atendendo ao disposto na **Lei Estadual nº 11.531/03 e Decreto municipal nº 48.533/04 ("Legislação")**, sendo o Shopping Taboão classificado como centro comercial para cumprimento do disposto na Legislação, informamos sobre a obrigatoriedade de utilização de coleira, guia curta de condução (define-se por guia curta de condução as correias ou correntes não extensíveis e de comprimento máximo de 2 metros), enforcador e focinheira para os cães das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american stafforshire terrier e raças derivadas ou variações de qualquer das raças indicadas acima.
6. Os danos e sujeiras causados pelos pets são de responsabilidade do seu tutor. Caso seu bichinho faça necessidades fisiológicas em espaços do Shopping providencie a limpeza. O recolhimento através de sacos coletores é obrigatório. Feche-o e deposite-o em uma das lixeiras disponíveis nos nossos corredores. No caso de xixi, dirija-se a um dos nossos colaboradores e solicite que o mesmo acione a equipe de limpeza do shopping.
7. Não é permitido que os pets fiquem em cima de mesas, cadeiras ou bancos existentes nas áreas comuns do mall.
8. Lembramos que todos os pets deverão estar vacinados e saudáveis. O shopping poderá solicitar a carteirinha de vacinação para conferência.
9. Contamos com sua ajuda para que seus pets não façam barulho ou emitam sons que possam incomodar outros clientes.
10. Em caso de mau comportamento, briga ou indisposição entre os pets, ou ainda, caso alguma norma acima não seja atendida, reservamo-nos o direito de solicitar a retirada do animal e dos respectivos responsáveis do empreendimento.

11. Para manter a ordem, a tranquilidade e o bom relacionamento entre os animais no espaço do shopping, contamos com a sua colaboração para o cumprimento das normas.
12. Ao acessar o shopping, o tutor fica ciente da responsabilidade pelos atos do animal. Se houver dano a outros pets, pessoas ou ao espaço, o responsável deverá cumprir o devido ressarcimento.

Aproveite o Shopping Taboão juntinho do seu pet e bom passeio!

**Para maiores informações, consulte o Espaço Cliente ou entre em contato através do telefone (11) 3164-7830.*